

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE202402/0359

ATA N.º 16

Aos 8 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, reuniu nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria, Juíza Conselheira que preside, e pelos vogais, Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura, Subdiretora-Geral, Telmo Pedro Marques Mendes, Auditor-Coordenador, Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Diretora do Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Nuno Luís Flores Baltazar Lopes, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, 1.ª, 2.º, 3.ª e 4.º vogais efetivos, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I – Aplicar o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) de modo faseado, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria);

Ponto II – Definir a calendarização para a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e convocar os candidatos para a realização da mesma.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:

Ponto I

O júri tomou conhecimento dos resultados obtidos na Avaliação Psicológica, conforme consta da Ata n.º 13, de 12 de junho, retificada pela Ata n.º 14, de 26 de junho, na sequência dos quais deliberou excluir do procedimento os candidatos que obtiveram na Avaliação Psicológica a menção de *Não Apto*, que não compareceram ou desistiram, não lhes sendo aplicado o método seleção seguinte.

Em cada umas das referências ficaram aprovados no método de seleção Avaliação Psicológica o seguinte número de candidatos:

Referência A: 69 (sessenta e nove) candidatos

Referência B: 64 (sessenta e quatro) candidatos

Referência C: 27 (vinte sete) candidatos

Referência D: 37 (trinta e sete) candidatos

Referência E: 12 (doze) candidatos

Como determinado no n.º 3 do Ponto I da Ata n.º 1, de 29 de janeiro e no ponto 10.17. do Aviso da oferta OE202402/0359, nos termos e para efeitos do disposto do artigo 19.º da Portaria, sendo expectável a apresentação de um elevado número de candidaturas, foi determinado que os métodos de seleção Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, podiam ser aplicados de forma faseada caso o número de candidatos aprovados após a aplicação do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos) fosse cinco vezes superior ao número de postos de trabalho de cada uma das referências. Nestes termos, de acordo com o Ponto I da Ata n.º 7 de 6 de maio, o júri deliberou a aplicação faseada do método de seleção Avaliação Psicológica.

Em face do que precede, o Júri considerou ser também de aplicar de forma faseada o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, o qual será aplicado apenas a parte dos candidatos que obtiveram a menção de “Apto” na Avaliação de Psicológica, considerando a classificação por ordem decrescente que obtiveram na Prova de Conhecimentos e as situações de igualdade de valoração.

Mais deliberou o Júri, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional dos candidatos, convocar em cada referência, de forma proporcional, os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica, com deficiência comprovada igual ou superior a 60 %.

Assim, em cada uma das referências, serão convocados para aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos constantes dos Anexos I a V, que fazem parte integrante da presente Ata, em número correspondente a três vezes o número de vagas de cada referência.

Aos restantes candidatos aprovados no método de seleção Avaliação Psicológica, nos termos da alínea c) do n.º e no n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não lhes é aplicado o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, caso as necessidades previstas no presente procedimento concursal sejam satisfeitas com os candidatos aprovados nos restantes métodos de seleção.

Ponto II

Conforme previsto nos pontos 10 e 10.14 do Aviso de abertura do respetivo procedimento concursal, o último método de seleção aplicar é a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a qual visa obter informação sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as seguintes

competências: análise da informação e sentido crítico; iniciativa e autonomia; responsabilidade e compromisso com o serviço e comunicação.

Para efeitos de aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), o Júri deliberou convocar os candidatos constantes dos Anexos I a V referidos no ponto anterior, tendo aprovado para o efeito a calendarização constante do Anexo VI, o qual faz parte integrante da presente ata, devendo os candidatos com a convocatória serem informados do seguinte:

- a) A EAC é realizada presencialmente, nas instalações da Direção Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Av. da República, 65, 1050-189 Lisboa;
- b) A EAC terá uma duração aproximada de 45 minutos, devendo os candidatos comparecer com 10 minutos de antecedência, no dia e hora constante do Anexo VI e serem portadores de documento de identificação e de uma fotografia tipo passe, ou cópia da mesma a cores;
- c) A falta de comparência no dia e hora marcados, equivale a desistência, sendo o candidato/a excluído/a do procedimento;
- d) A EAC é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores;
- e) Os resultados do método de seleção EAC serão publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente na "Plataforma de recrutamento" no endereço <https://recrutamento.tcontas.pt>, no sítio da internet do Tribunal de Contas em <https://www.tcontas.pt/pt-pt/Transparencia/recursoshumanos/emprego/Pages/emprego-dgtc.aspx> e por afixação no piso intermédio do edifício sede da Tribunal de Contas, sito na Avenida da República, 65 em Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata e respetivos anexos que, depois de lidos e achados conforme, foram assinados e rubricados pelos membros do Júri.

A Presidente



Maria da Luz Faria



Os Vogais Efetivos

Maria da Conceição Ventura

Telmo Marques Mendes

Sandra Sant'Ana

Nuno Baltazar Lopes